**EDITAL DE SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA A “FEIRA DE ARTE" DO**

**II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM ARTE E CULTURA VISUAL (II SIPACV)**

Link para este edital (PDF): <https://bit.ly/2OM6rW6>

**1. OBJETO**

Este Edital tem como objetivo selecionar expositores(as) para preencher as vagas disponíveis na **Feira de Artes do II SIPACV***,* no período de 4 a 6 de setembro, na Faculdade de Arte Visuais (FAV-UFG).

**2. DA CONCESSÃO**

2.1 Candidatos(as) aprovados(as) na **Feira de Artes do II SIPACV** terão direito a somente um espaço na feira, atendendo ao limite de vagas disponíveis para esta seleção.

2.2 Entende-se por expositor(a), estudantes da Faculdade de Artes Visuais (inscritos e egressos) ficando claro, desde já, que as revendas, cópias (plágio) e representações comerciais são proibidas, devendo os produtos expostos, serem de autoria dos(as) expositores(as).

2.3 Será constituída uma Comissão de Organização da Feira de Arte formada por 5 (cinco) membros, inscritos no semestre 2018-2 em qualquer curso da FAV, com aprovação da Comissão de Organização do II SIPACV, que analisará as inscrições dos produtos/objetos/artefatos/obras, bem como os critérios de Autoria e Qualidade.

**3. CALENDÁRIO**

3.1.Período de inscrição: **13/08/2018 a 25/08/2018**

3.2.Divulgação dos resultados: **28/08/2018**no endereço: <http://fav.ufg.br>

3.3.Entrega de documentos e primeira reunião com a Comissão de Organização da Feira de Arte: **30/08/2018**

Horário: das 14 às 17 horas. Local: a definir

- Esta reunião será para: entrega dos documentos, distribuição de funções; preços das obras; elaboração das fichas com as descrições de autoria, técnica, ano e dimensões da obra (levar estes dados impressos); montagem e desmontagem.

3.4. Montagem da Feira: **04/09/2018, às 8 hs.**

3.5. Desmontagem da Feira: **06/09/2018, às 18 hs.**

**4. INSCRIÇÃO**

4.1. O processo de inscrição para participar da Feira de Arte do **II SIPACV** está aberto para Estudantes matriculados e egressos da FAV-UFG e do PPGACV-FAV;

4.2. O(a) candidato(a) deverá estar disponível na Feira nos 3 (três) dias de realização do II SIPACV, podendo haver rodízio entre os(as) candidatos selecionados(as). (Obs.: não haverá aulas nos dias do Seminário);

4.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet através de formulário disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSetj6Oe8oUlCDmzn0QHQXJGDSHYp5I9tJmLTtlf_rqfR9RvzQ/viewform?usp=sf_link>

**5. SELEÇÃO**

5.1. A seleção será realizada pela “Comissão de Organização da Feira de Arte”, formada por 5 (cinco) membros estudantes da FAV-UFG, mediante análise da ficha de inscrição e confirmação das informações solicitadas no Formulário. A seleção se baseará nas fotos das obras/objetos/produtos que foram postados na Ficha de Inscrição e obedecerá aos seguintes critérios: novidade, originalidade e qualidade.

5.2. As(os) candidatas(os) selecionadas(os) deverão apresentar, no período estabelecido no item 3.3 deste edital, original e cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;

b) CPF;

c) Comprovante de matrícula atualizado (estudantes FAV-UFG);

e) Termo de Compromisso (anexo a este Edital)

5.3. Serão desclassificadas as(os) candidatas(os) que não apresentarem a documentação solicitada no item 4.2 e não comparecerem à reunião marcada no item 3.3.

**6. ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS DOS(AS) EXPOSITORES(AS)**

6.1. Os(as) expositores(as) têm como função:

a) Ajudar na montagem e atendimento ao público, bem como ficar responsável pela venda dos produtos/obras/objetos;

b) Pleitear junto à Secretaria da FAV, mesas para a exposição dos produtos;

c) O espaço reservado para a Feira será do lado externo, entre a FAV e o MediaLab, ou no Hall do 2. andar;

d) Cumprir a carga horária combinada, de acordo com reunião marcada no item 3.3.

6.2 É de inteira responsabilidade dos(as) expositores(as) a comercialização e cuidados com os produtos/obras expostas; montagem e retirada dos produtos/obras ao final do período do II SIPACV.

6.2. Assinar o Termo de Compromisso anexo a este Edital;

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O número de expositores(as) corresponderá ao espaço reservado à Feira. Caso necessário, serão convocadas pessoas inscritas da Lista de Reserva;

7.2. O ato de inscrição para este processo seletivo implica, para o(a) expositor(a), o conhecimento do conteúdo deste Edital e cumprimento do mesmo.

7.3.  Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Equipe de Organização do II SIPACV.

Goiânia, 06 de agosto de 2018



**Carla Luzia de Abreu, dra.**

Coordenadora do II SIPACV

Faculdade de Artes Visuais (FAV-UFG);

Programa de Pós-Graduação em Arte e Cultua Visual (PPGACV-UFG)

[www.fav.ufg.br](http://www.fav.ufg.br)

[www.culturavisual.fav.ufg.br](http://www.culturavisual.fav.ufg.br)

**TERMO DE COMPROMISSO PARA EXPOSITORES(AS) DA FEIRA DE ARTE DO II SIPACV**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) do CPF n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, número de matrícula UFG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, pelo presente instrumento, formaliza o compromisso em expor e estar presente na Feira de Arte do II Seminário Internacional de Pesquisa em Arte e Cultura Visual, a realizar-se no período de 4 a 6 de setembro de 2018 na Faculdade de Artes Visuais (FAV-UFG), das 8 às 18 horas. Estou ciente que sou responsável pela venda e cuidados com as obras expostas. Salientamos que a exposição na Feira de Arte não será remunerada e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Goiânia, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 *Assinatura do(a) Expositor(a)*